

PORTARIA Nº 21.343, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1608 em 23 de fevereiro de 2021, formulada por Sirlei Rogeria de Sales Redoval, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sirlei Rogeria de Sales Redoval**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.050.210-2, matrícula funcional GP/nº 41700, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 17/06/2019 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/03/2021 a 22/03/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

